

DZS 205 - ENQUADRAMENTO DOS CORPOS D'ÁGUAS DA BACIA
HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA

APROVADO EM REUNIÃO DE 03 / 03 / 1988


PRESIDENTE DO COPAM

1. OBJETIVO

A presente diretriz objetiva enquadrar os corpos d'água da bacia hidrográfica do rio Paraíba, segundo a classificação prevista na DZS 201, como parte integrante do Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluidoras - SELAP.

2. METODOLOGIA

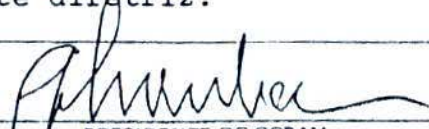
Os critérios adotados no enquadramento foram:

- . nascentes de rios e riachos enquadrados na Classe 1, numa extensão que depende da ocupação da bacia em estudo;
- . rios de pequeno, médio e grande porte, a partir do trecho de Classe 1, enquadrados na Classe 2;
- . lagos e lagoas enquadrados na Classe 2 ou 3;
- . riachos que atravessam cidades, povoados ou vilas, enquadrados na Classe 2 ou 3, a jusante do trecho de Classe 1;
- . riachos que nascem nos limites de cidades, povoados ou vilas, enquadrados na Classe 2 ou 3, em toda a sua extensão;
- . cursos d'água intermitentes enquadrados na Classe 1 ou 2, em toda sua extensão, dependendo da disponibilidade de água na região, e usos prioritários;
- . riachos que atravessam regiões sem atividades econômicas e urbanas, enquadradas na Classe 1.

3. ENQUADRAMENTO

Os corpos d'água da bacia ou sub-bacia hidrográfica do rio Paraíba, compreendendo seus formadores e/ou afluentes ficam enquadrados na forma do Anexo à presente diretriz.

APROVADO EM REUNIÃO DE 23 / 08 / 1988


PRESIDENTE DO COPAM

ANEXO
(A DIRETRIZ DZS 205)

BACIA	CORPO D'ÁGUA	CLASSE
PARAÍBA	Rio Sucuru e afluentes, da nascente até o encontro com o rio do Meio.	2
	Rio do Meio e afluentes, do nascente até o encontro com o rio Sucuru.	2
	Rio Paraíba, da nascente (encontro dos rios Sucuru e do Meio) até a confluência do riacho do Bodocongô.	2
	Afluentes do rio Paraíba, exceto o rio Taperoá, da nascente até o encontro com o riacho do Bodocongô, exclusive.	2
	Rio Taperoá e afluentes, da nascente até o desague no açude Epitácio Pessoa.	2
	Riacho do Bodocongô e afluentes, da nascente até o encontro com o rio Paraíba.	3
	Açude Bodocongô	3
	Açude Velho	3
Rio Paraíba, do encontro com o riacho do Bodocongô até o desague no mar.	3	

APROVADO EM REUNIÃO DE 28 / 03 / 1988

[Assinatura]
PRESIDENTE DO COPAM

ANEXO
(A DIRETRIZ DZS 205)

BACIA	CORPO D'ÁGUA	CLASSE
PARAÍBA	Afluentes do rio Paraíba, do encontro com o riacho do Bodocongô até a confluência do rio Ingá, inclusive.	2
	Afluentes do rio Paraíba, exceto os riachos Salgados e Curimataú e rio Una ou Paraibinha, do encontro com o rio Ingá até o desague do rio Gurinhém, exclusive.	2
	Riacho Salgado e afluentes, da nascente até o encontro com o riacho Marinheiro, inclusive.	1
	Riacho Salgado e afluentes, do encontro com o riacho Marinheiro até o desague no rio Paraíba.	2
	Riacho Curimataú e afluentes, da nascente até a barragem do açude Mendonça.	1
	Riacho Curimataú e afluentes, da barragem do açude Mendonça até o desague no rio Paraíba.	2
	Rio Una ou Paraibinha e afluentes, da nascente até o encontro com o riacho Carro Quebrado.	1

APROVADO EM REUNIÃO DE 23 / 08 / 1982

Presidente do COPAM

Mod. DA - 03 - 1 000 - 07/82

ANEXO
(A DIRETRIZ DZS 205)

BACIA	CORPO D'ÁGUAS	CLASSE
PARAÍBA	Rio Una ou Paraibinha e afluentes do encontro com o riacho Carro Quebrado até o desague no rio Paraíba.	2
	Rio Gurinhém e afluentes, da nascente até o encontro com o rio Verde ou Maripeba, inclusive.	1
	Rio Gurinhém e afluentes, do encontro com o rio Verde ou Maripeba até o desague no rio Paraíba.	2
	Afluentes do rio Paraíba, exceto o rio Una, do encontro com o rio Gurinhém até a confluência do rio Una, exclusive.	2
	Rio Una e afluentes, da nascente até a barragem do açude Pacatuba.	1
	Rio Una e afluentes, da barragem do açude Pacatuba até o desague no rio Paraíba.	2
	Afluentes do rio Paraíba, exceto os rios Paroeira, Sannhauã, Cabocô, Ribeira e Mandacarú, do encontro com o rio Una até o desague no mar.	2

APROVADO EM REUNIÃO DE 23 / 03 / 1988

Almirante
PRESIDENTE DO CIPAM

ANEXO
(A DIRETRIZ DZS 205)

BACIA	CORPO D'ÁGUA	CLASSE
PARAÍBA	Riacho Tibiri e afluentes, da nascente até a formação do rio Preto (barragem do açude Tibiri).	2
	Rio Preto e afluentes, da barragem do açude Tibiri até a formação do rio Paroeira (limite dos municípios de Bayeux e Santa Rita.	3
	Rio Paroeira e afluentes, do limite dos municípios de Bayeux e Santa Rita até o desague do rio Paraíba.	3
	Rio Marês e afluentes, da nascente até a barragem do açude Marês.	2
	Rio Marês e afluentes, da barragem do açude Marês até a formação do rio Sanhauá (confluência di riacho do Meio).	3
	Rio Sanhauá e afluentes, do encontro com o riacho do Meio, inclusive, até o desague no rio Paraíba.	3
	Riacho Obim ou Engenho Novo e afluentes, da nascente até o encontro com o riacho do Salão, inclusive.	1

APROVADO EM REUNIÃO DE 23 / 03 / 1988

[Handwritten Signature]
DECRETANTE DO P.M.A.S.

ANEXO
(A DIRETRIZ DZS 205)

BACIA	CORPO D'ÁGUA	CLASSE
PARAÍBA	Riacho Obim ou Engenho Novo e afluentes, do encontro com o riacho do Salão até a formação do rio Cabocó (ponte da BR 101 norte).	2
	Rio Cabocó e afluentes, de sua formação até o desague no rio Paraíba.	3
	Rio Ribeira e afluentes, da nascente até o desague no rio Paraíba.	3
	Rio Jaguaribe e afluentes, da nascente até a barragem do açude Buraquinho.	2
	Rio Jaguaribe e afluentes, da barragem do açude Buraquinho até a formação do rio Mandacarú (ponte da BR 230).	3
	Rio Mandacarú e afluentes, de sua formação até o desague no rio Paraíba.	3
	Lagoa do Parque Solon de Lucena.	3

APROVADO EM REUNIÃO DE 23 / 03 / 1982

[Assinatura]
PRESIDENTE DO COPAM
Mod. DA - 03 - 1.000 - 07/82